TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Processo n.: @ADM 23/80069721
Assunto: Relatório de Avaliação das Atividades de Controle Externo do TCE/SC, referente ao período de 1°/03/2022 a 28/02/2023, em observância à Resolução n. TC-161/2020.
Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.
Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
Unidade Técnica: DGCE
Decisão n.: 1419/2023

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Aprovar os Relatórios que tratam do cumprimento do Plano de Atividades de Controle Externo para o período de 1°/03/2022 a 28/02/2023, com destaque aos seus valores e considerações meritórias, nos termos do art. 10 da Resolução n. TC-161/2020.

2. Dar ciência desta Decisão à Diretoria-Geral de Controle Externo deste Tribunal de Contas.

Ata n.: 29/2023
Data da Sessão: 09/08/2023 - Ordinária - Virtual
Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores
Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg
Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC